



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e conforme se constata no ofício anexado, autorizo a ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

0202412203012015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA

A Comissão Permanente de licitação para as devidas providências.

Rondon do Pará, 22 de fevereiro de 2021.


ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal